



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
01/04/2024

PORTARIA n.º 067/2024, de 1º de abril de 2024.

“Conceder Licença Maternidade à servidora Richelle Pereira Rodrigues Machado.”

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta dias) à servidora **RICHELLE PEREIRA RODRIGUES MACHADO**, a partir de 1º de abril de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 1º de abril de 2024.

Ver. Valdemar Alves
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí